



PORTARIA Nº 127, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **MARA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Técnica Pedagógica**, da **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar do **XII Encontro Estadual da UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/PA**, no período de 18 de outubro de 2022 a 22 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espindola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de outubro de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272 Assinado de forma digital por JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA:70066329272
JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrou (a) as folhas 207 de livro
nº 03 publicado (a) na forma do 1º
art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 13/10/2022
Constante Reis
Secretário de Administração

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000